

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 24/11/2023



Protocolo nº 060/2023, Vol. 1 F. 32
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 22 de 11 de 2023.

Roh.
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 060/2023

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja construído uma casa de acolhimento para que os idosos residentes no município possam ficar durante o dia, e os que não possuem familiares para cuida-los durante a noite, possam permanecer na casa.

Tal indicação justifica-se, pois, em nosso município temos uma grande população de idosos e muitos necessitam de acompanhamento durante o dia, bem como na parte da noite, e com a construção de uma casa de acolhimento para idosos, eles poderiam frequentar, bem como será uma forma de interagir e conviver com demais pessoas da comunidade.

Pirapó/RS, 22 de novembro de 2023.


Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia, 24/11/2023.

Remeta-se ao Poder Executivo.